

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0069/2024

Identificação Cidades TCE/ES: 2024.500E1600006.12.0119

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: **FACULDADES CATÓLICAS**
Endereço: **RUA MARQUES DE SÃO VICENTE 225**
GÁVEA
RIO DE JANEIRO RJ 22451-900

LOCAL DE ENTREGA:
Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
00010	DIVERS. E INCLUSÃO NA PRAT.ORGANIZAÇÕES	UA	1,000	9.648,00	0
00010	S31.010\8318000001	UN	4,000	9.648,00	0
CURSO ON LINE - TREINAMENTO					


JOSTIANE AFARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FACULDADES CATÓLICAS


ADALUCIA GROSSI ZUNTTI

Data:





Governo do Estado do Espírito Santo
Companhia Espírito Santense de Saneamento

09.08.2024
Página 2

Código Trâmite: 8912190
Protocolo: 2024.008599

Código Anexo: 497094
Inserido por: Rita Aparecida Schmitt

Hora Trâmite: 26/08/2024 16:40:11
AS_00692024_proprio punho.pdf

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0069/2024

Valor Total: 9.648,00
NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

JOSIANE/APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FACULDADES CATÓLICAS

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:



Governo do Estado do Espírito Santo
Companhia Espírito Santense de Saneamento

09.08.2024
Página 3

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0069/2024

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

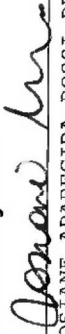
A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

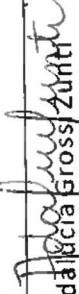
Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

 JOSTANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO	De acordo: FACULDADES CATÓLICAS
 ADALUCIA GROSSI ZUNTI	Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0069/2024

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

	
JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO	ADALUCIA GROSSI ZUNTI
De acordo: FACULDADES CATÓLICAS	Analista de Suporte ad Negócio
Josão Luiz DE OLIVEIRA FERNANDES - 347.481.487	CESAN - Matr.: 3307-9
Data: 14/08/24	

ANEXO C – TERMO DE VALIDAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO/DOCUMENTO

Declaro que recebi, conferi a integridade e digitalizei o(s) documento/processo(s) abaixo especificado(s), o(s) qual(ais) será(ão) anexado(s) a um processo digital.

Formato:

- (1) Original
- (2) Cópia autenticada em cartório
- (3) Cópia autenticada administrativamente
- (4) Cópia simples
- (5) Outros a especificar

Título(s) do(s) documento/processo(s)	Formato
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 00692024	1

Responsável pela digitalização:

RITA APARECIDA SCHMITT
Nome

23967
Matrícula:

RITA APARECIDA
SCHMITT:67472656704

Assinado de forma digital por RITA
APARECIDA SCHMITT:67472656704
Dados: 2024.08.16 10:30:37 -03'00'

Assinatura digital